



NOTA N° 002/PROGEP/UFRA

Belém, 15 de abril de 2016

Aos servidores que possuem conta no Banco HSBC Bank Brasil S/A

A PROGEP leva ao conhecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da UFRA, e demais, que foi publicado no dia 15 de fevereiro de 2016, o OFÍCIO CIRCULAR N° 170/2016-MP, que trata das orientações gerais e procedimentos referentes ao pagamento de remuneração, proventos e benefícios pensionais.

O Ofício informa, que após edital para credenciamento de Instituições Bancárias para prestação de serviços de crédito salarial dos servidores públicos federais ativos, aposentados, pensionistas, estagiários, anistiados políticos civis, dentre outros vínculos existentes no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, somente as Instituições credenciadas realizarão os créditos de pagamento da remuneração, proventos e benefícios.

Instituições bancárias credenciadas:

BANCO	SIGLA	BANCOS INCORPORADOS
Banco Cooperativo do Brasil S/A	BANCOOP	-X-
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	BARINSUL	-X-
Banco do Brasil S/A	BB	BESCBANCO E NOSSA CAIXA
Banco Bradesco S/A	BRADESCO	BCRRSSA
Caixa Econômica Federal	CEF	-X-
HSBC Bank Brasil S/A	HSBC	-X-
Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S/A	ITAU	BANERJ, BANESTADO e UNIBANCO
Banco Santander (Brasil) S/A	SANTANDER	BANCO REAL, MERIDIONAL e SUDAMERIS
Banco Cooperativo Sicredi S/A	SICREDI	BANSICREDI

ATENÇÃO: Os servidores ativos, aposentados, beneficiários de pensão, anistiados políticos civis e demais vínculos que atualmente possuem o domicílio bancário de crédito salarial no **BANCO HSBC Bank Brasil S/A** deverão no período de 18 a 19/04/2016 procurar com **URGÊNCIA**, uma agência de uma das instituições credenciadas, acima citadas, para solicitação de abertura de conta-salário, informando, posteriormente a sua unidade pagadora/ Seção de Cadastro/PROGEP, os novos dados bancários para a devida atualização no SIAPE. Esse procedimento não se aplica aos beneficiários de pensão alimentícia.

O prazo para atualização dos dados de conta-salário será até o dia 19 de abril de 2016, durante a homologação da folha do mês de abril/2016, impreterivelmente.

Esse procedimento decorre do fato de Banco HSBC Bank Brasil S/A alegar estar em processo de transição, com procedimentos internos ainda não finalizados, optando por manter somente os convênios já implantados.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROGEP/UFRA